

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº 269 de 12 de Outubro de 1.959

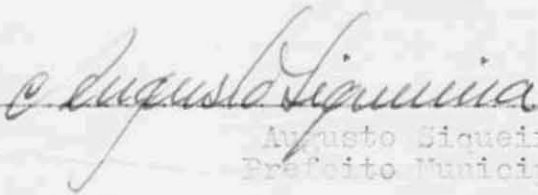
Que abre crédito especial para ocorrer a despesas efetuadas com a instalação da iluminação pública na Vila Santa Cecilia.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 105.832,40 (cento e cinco mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos), destinado a pagamentos com despesas ocorridas com a instalação da iluminação pública na Vila Santa Cecilia.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com o exccesso de arrecadação que se verificar no corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 12 de Outubro de 1.959.


Augusto Siqueira
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 12 de Outubro de 1.959


Secretario Intº.